



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência consiste no processo para possível Aquisição de itens para Agente de contratação e itens correlatos de mesma natureza para atender as necessidades do Poder Legislativo de Figueirópolis D'Oeste-MT, de forma a atender as demandas da Câmara Municipal, em conformidade com as especificações, constantes, por meio de dispensa de licitação do tipo melhor preço por item, processando-se nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislação pertinente e pelas condições constantes neste referido documento.

DO OBJETO:

Aquisição de itens para Agente de contratação e itens correlatos de mesma natureza, para atender as demandas da Câmara Municipal, em conformidade com as especificações, estabelecidas, este processo será conduzido por meio de dispensa de licitação do tipo melhor preço por item, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação dos itens listados é necessária para garantir que os agentes de contratação (e outros servidores) disponham de equipamentos adequados e ergonômicos que suportem suas atividades diárias com eficiência. Notebooks de alta performance são essenciais para executar tarefas intensivas em processamento, como análises de dados e utilização de softwares complexos, enquanto cadeiras ergonômicas certificadas pela NR 17 são fundamentais para prevenir problemas de saúde relacionados e aumentar a produtividade. Suportes articulados para monitores e notebooks e monitores ultrawide de alta resolução melhoram a organização do espaço de trabalho e permitem uma visualização clara de múltiplas janelas, aumentando a eficiência. A impressora colorida de alta qualidade é indispensável para a



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



criação de documentos profissionais que auxiliam na comunicação por parte do Legislativo. Esses investimentos são estratégicos para promover um ambiente de trabalho moderno, confortável e produtivo, alinhado com as melhores práticas de ergonomia e tecnologia, melhorando a comunicação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O permissivo para contratação direta por dispensa de licitação no atual cenário legal decorre do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que assim dispõe:



Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; e alterações posteriores.

III-



DAS JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, assim dispôs:



*Art. 23. O **valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado [grifo nosso]**, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

[...]

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais

de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

[...]



Assim, foi realizada uma pesquisa de Preço no Portal da internet, Pesquisa de contratações similares feitas pela Administração Pública retiradas essas no Radar do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), também foi levantado uma Pesquisa de mercado com cotação de preços com inúmeros possíveis fornecedores, todavia 04 (quatro) fornecedores do mesmo ramo de atividade da presente contratação apresentaram proposta (constão em anexo ao processo), assim sendo foram obtidos os seguintes valores de mediana :

Nº	PRODUTO	QUANT	UND	Mediana Unitária	Mediana Total
1	NOTEBOOK Deve possuir processador 13ª geração de Intel® Core™ i7 13650H (14 core, cache de 24MB, até 4.9GHz Turbo) no mínimo; Placa de vídeo dedicada com no mínimo 6 GB de memória GDDR6 (NVIDIA® GeForce® RTX™ 4050, 6GB GDDR6); Deve possuir Tela Full HD de no mínimo 15" (1920 x 1080), 165Hz , 300 nits, com NVIDIA G-SYNC e Advanced Optimus	1	UN	R\$ 9.896,00	R\$ 9.896,00



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Nº	PRODUTO	QUANT	UND	Mediana Unitária	Mediana Total
	<p>Deve possuir memória RAM padrão DDR5 de, no mínimo, 4.800 MT/s(ou superior), com capacidade instalada mínima de 16 GB, instalados em 2 (dois) módulos (pente) de 8 GB expansível até 32GB (2 slots soDIMM);</p> <p>Armazenamento: 01 unidade de armazenamento SSD (Solid State Drive), M.2 PCIe NVME com capacidade de armazenamento total de 1TB (comercial) ou superior;</p> <p>Deverá possuir no mínimo</p> <ul style="list-style-type: none">• 03 portas USB 3.2,• 01 HDMI 2.1,• porta USB-C 3.2 de 2ª geração com DisplayPort• 01 RJ45• 01 porta para fones de ouvido ou microfone; <p>Redes sem fio</p> <ul style="list-style-type: none">• Wireless Intel® Wi-Fi 6 AX201, 2x2, 802.11ax,• placa de rede wireless com Bluetooth <p>Energia Adaptador CA 330 Watts (Bivolt)</p> <p>Modelo de Referência: Notebook Dell G15¹</p>				


¹ Modelo de referência com especificações no fabricante https://www.dell.com/pt-br/shop/notebooks-gamer/notebook-gamer-dell-g15/spd/g-series-15-5530-laptop/g5530w047w?gacd=9657105-15015-5761040-275878141-0&dgc=ST&cid=71700000115426311&gad_source=1&gclid=CjwKCAiAt5euBhB9EiwAdkXWOyT27CU0c1Z6h58R5XrSzVPWKlfQ-q5TBE8g4cHvu4Kp4dSkGMK5xoCrwgQAvD_BwE&gclsrc=aw.ds



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste




Nº	PRODUTO	QUANT	UND	Mediana Unitária	Mediana Total
					
2	<p>CADEIRA GIRATÓRIA, EM TELA MESH. Cadeira giratória em tela mesh ou mesh, espaldar alto.</p> <p>Medidas aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Profundidade do assento: mínimo de 44,5 cm;- Largura do assento: mínimo 50 cm;- Largura do encosto (superior): mínimo 51 cm;- Altura do encosto: mínimo 53 cm.- Largura do encosto de cabeça mínimo: mínimo 33cm;- Altura do encosto de cabeça: mínimo 17 cm. <p>Assento e encosto: Estrutura de ferro com tela em Mesh</p> <p>Braços: 3D+ (altura, rotação, profundidade e largura na base do braço)</p> <p>Mecanismo: mecanismo de reclinção através de sistema</p> <p>Alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, em aço, com manípulo injetado em polipropileno, com pistão pressurizado (Classe 4).</p> <p>Base de apoio ao piso: base giratória em alumínio (aranha), com 05 hastes</p>	3	UN	R\$ 1.677,86	R\$ 5.033,58



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Nº	PRODUTO	QUANT	UND	Mediana Unitária	Mediana Total
	<p>Rodízios: de duplo giro, com, no mínimo, 60mm, duplo rolamento interno metálico com roletes,</p> <p>Deve atender a NR 17 - ERGONOMIA²</p> <p>Modelo de Referencia: CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA PRESIDENTE X-VISION MODELO XTO-004³ Cadeira Office DT3 Alera +v(BLACK)⁴</p> 				
3	<p>SUPOORTE DUPLO ARTICULADO COM PISTÃO E BANDEJA PARA NOTEBOOK.</p> <p>Suporte deverá ser ergométrico e multi articulado, com regulagem de altura da torre entre 38 e 42 cm; - Braços fabricados em alumínio com perfeito acabamento;</p> <p>- Tubo/torre onde corre os braços poderá ser feito em aço inoxidável ou alumínio, com ajuste suave e preciso da regulagem de altura, com amortecedor interno, possibilitando a regulagem por apenas um usuário;</p>	1	UN	R\$ 724,50	R\$ 724,50

²NR 17 - ERGONOMIA <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-17-atualizada-2022.pdf>

³ Modelo de referência com especificações <https://www.xtracer.com.br/cadeiras-office/cadeira-de-escritorio-ergononica-presidente-x-vision-atende-norma-nr17>



⁴ Modelo de referencia com especificações <https://dt3.com/produtos/cadeira-office-dt3-alera/#especificacoesContent>



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Nº	PRODUTO	QUANT	UND	Mediana. Unitária	Mediana Total
	<p>- Inclinação com ajuste de, no mínimo, 15 graus, para cima e para baixo;</p> <p>- Rotação de 360 graus;</p> <p>- Para utilização com dois monitores de 15 à, no mínimo, 34 polegadas; - Fixado à mesa por sistema de morsa ou parafuso, com acabamento macio e resistente para não danificar a mesa; - Deve apresentar suportes passa fio, organizador de cabos;</p> <p>Deve utilizar padrão VESA para afixação em monitores VESA 75x75mm.;</p> <p>- Carga nominal por monitor à partir de 9 kg;</p> <p>- Deve acompanhar manual e parafusos de fixação na base da coluna e base dos monitores, ou seja, pronto para a instalação e utilização;</p> <p>MARCA/MODELO: KIT SUPORTE ARTICULADO MONITOR E NOTEBOOK PISTÃO F160 NB + BANDEJA APOIO NBH-2 ⁵</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"></div>				

⁵Link de acesso ao modelo <https://www.centraisuportes.com.br/kit-suporte-articulado-de-mesa-para-2-monitores-pistao-a-gas-nb-f160-bandeja-apoio-notebook-nbh-2>



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Nº	PRODUTO	QUANT	UND	Mediana Unitária	Mediana Total
4	<p>DESCRIÇÃO MONITOR DE VÍDEO LED 29", ULTRAWIDE</p> <p>Padrão: padrão ultra wide 21:9, ângulo de visão 178°, contraste 5.000.000:1, brilho 250 cd/m²;</p> <p>Tamanho da tela: de 29"</p> <p>; Resolução máxima: resolução de 2560x1080 pixels a 75 Hz, FULL HD;</p> <p>Dot pitch: dot pitch de 0.27 mm;</p> <p>Controle ajuste de tela: controle de ajuste digital;</p> <p>Ajustes de imagem: para balanço de cor e brilho;</p> <p>Acessórios multimídia: com 02 alto-falantes 5 W, saída de áudio, 02 HDMI, 01 display port;</p> <p>Cabo de Alimentação Entrada 100~240 V</p> <p>Ângulo de visualização no mínimo 178</p> <p>Compatível com Padrão VESA para afiação em monitores VESA 75x75mm</p> <p>Monitor de Referencia: Monitor Ultra Wide LG - Full HD 29"- Modelo 29UM68-P⁶ ou 29UM69G-B</p>	1	UN	R\$ 1.799,00	R\$ 1.799,00


⁶ Link de acesso ao modelo <https://www.lg.com/br/monitores/monitores-ultrawide/29um68-p/>



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Nº	PRODUTO	QUANT	UND	Mediana Unitária	Mediana Total
					
5	Impressora colorida Jato de tinta	01	UN	R\$ 2.105,00	R\$ 2.105,00

Coube ainda, neste caso as normas da Resolução 49/2024, conforme parâmetro, art. 4º e a Metodologia, conforme o art. 8º caput, para chegar ao valor estimado mensal que ficou **R\$ 19.558,08 (dezenove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)**.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto pactuado;
2. Fornecer produtos conforme especificações, marcas, validade/garantia e preços propostos na fase de cotação, e nas quantidades solicitadas pelo Câmara Municipal;
3. Entregar os produtos solicitados, até 30 dias, a contar do recebimento do Pedido de Compras;
4. Efetuar a troca dos produtos que forem recusados pela Administração, devido ao não atendimento às especificações exigidas no Termo de referência ou por vícios e/ou defeitos identificados, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação por parte da Câmara Municipal;
5. Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal;
6. Efetuar a entrega dos produtos e emitir nota fiscal nas quantidades e descrições solicitadas, conforme estabelecido no Pedido de Compras;



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



7. Cumprir os prazos estipulados pela Câmara Municipal, conforme constam neste Termo de Referência.
8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;
10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na aquisição.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos objetos deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento do Pedido de Compras pelo fornecedor. Este recebimento, efetivamente, contará a partir da data do envio do Pedido de Compras por e-mail funcional de servidor da Câmara Municipal, para o e-mail informado pelo fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, devendo estar em perfeitas condições de funcionamento, sem marcas, amassados ou arranhões, quando da recepção pelo servidor responsável, além de estarem identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal;

LOGISTICA

Devem ser considerados os seguintes aspectos, conforme o caso:
Local de entrega: Câmara Municipal, localizado na Rua Rio



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Grande do Sul, n. 142, bairro centro. Figueirópolis D'Oeste - MT.
CEP 78.290-000.

Horários de entrega: das 07:00 às 13:00 horas;

Responsável: THAILA DANIELY DOS SANTOS – Tel.: (65) 3235-1122;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para cobertura do presente correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo.

01 - Câmara municipal
01.031.0001.1098.4.4.90.52.00 - Aquisição de Moveis e Equipamentos em Geral

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com a nota fiscal de serviços/fornecimento, com prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data do atesto da entrega dos produtos na nota fiscal, após verificada a conformidade da execução e documentação respectiva, através de crédito em conta corrente no Banco XXXXXX, Agência XXXXXXX, conta corrente nº XXXXXXXXXX, mediante a apresentação de fatura emitida pela EMPRESA em correspondência ao objeto executado;

A contratada, para fazer jus aos pagamentos, deverá apresentar comprovante de regularidade fiscal junto ao município, estado, união, além de certidão junto ao FGTS e certidão trabalhista.

DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

Serão designados pela CONTRATANTE representantes com atribuições de acompanhar as compras, nos termos da norma vigente, especificamente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente.

DISPOSIÇÕES GERAIS ;



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Itens diversos ou que se diferenciem dos modelos de referência estabelecidos deverão ser apresentados na proposta com o respectivo *datasheet*⁷ para aprovação.

A Administração Pública, após a conclusão da fase de lances e feito verificação na proposta e constatando que o item diverge do modelo de referência, poderá solicitar, se julgar necessário, o *datasheet* correspondente.

A não apresentação do *datasheet* inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes.

A Administração Pública procederá à análise detalhada do documento enviado, ponderando se este atende de maneira adequada e completa às especificações técnicas e operacionais solicitadas no Termo de Referência e No Estudo Técnico Preliminar (ETP). Tal análise buscará assegurar que todas as características, funcionalidades e padrões de qualidade requeridos estejam devidamente contemplados no item em questão.

Mesmo que a análise preliminar do *datasheet* resulte em aprovação, a Administração Pública reserva-se o direito de recusar o item, caso na ocasião da entrega na sede da Casa de Leis seja verificado que o item não cumpre rigorosamente com as exigências e parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e no ETP. Esta medida visa garantir a conformidade integral com as normas e padrões de qualidade previamente estipulados, assegurando que os produtos adquiridos atendam plenamente às necessidades e expectativas institucionais.

DO EMPATE

Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas apresenta o mesmo valor para determinado item.

⁷ Um *datasheet* é um documento técnico que fornece informações detalhadas sobre um determinado produto ou componente eletrônico. Ele contém especificações técnicas, características, parâmetros de desempenho, diagramas, tabelas e outras informações relevantes.



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Em caso de empate serão as empresa convocadas mediante aviso de empate com o prazo de um (1) dia, as empresas que ofertaram valores semelhantes a apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame e empatada, situação em que será adjudicado o objeto em favor da empresa que apresentar o menor valor.

Outrossim se ainda persistir empate, quer seja pelo mesmo valor de proposta ou por não apresentação de nova proposta, será realizado sorteio da empresa vencedora, sorteio esse que será transmitido ao vivo e ficando posteriormente gravado. As regras do sorteio serão publicadas em novo aviso fixado data horário da realização.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Constatado o atendimento das exigências fixadas no Aviso e Termo de Referência, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

O licitante vencedor da disputa, após a adjudicação deverá apresentar a proposta com os preços resultantes do certame, bem como os dados bancários (banco, agência e nº da conta).

Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Agente de Contratação poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o Melhor preço.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada,



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata a síntese dos motivos do recurso, o prazo para apresentar as razões do recurso, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

Figueirópolis D'Oeste – MT, em 06 de Junho de 2024.

DIVINO FERREIRA DA COSTA
Secretário de Administração



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



DOS MODELOS DE PROPOSTAS

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA

Razão Social:

Número do CNPJ:

Endereço completo com CEP:

Fone/Celular:

Outros (correio eletrônico, caixa postal, etc.):

Banco/Nome e n. da Agência/Conta Corrente:

Responsável legal para assinatura do instrumento de contratação:

Validade da Proposta: 60 dias.

OBJETO:.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1				
2				
3				
4				
5				
TOTAL				

Obs.: Descrever os produtos destacando a marca e o modelo.

Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, transporte, embalagens e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Atenciosamente,

Local e Data

Nome e assinatura do representante legal da empresa RG: CPF

DECLARAÇÃO DE DADOS (Apresentação mediante convocação)



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



À

CAMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT

Objeto:

1. DADOS DA EMPRESA

Razão Social:
Nome de Fantasia:
CNPJ nº:
Endereço:
Telefone:

2. MARQUE QUAL A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:

- () MICROEMPRESA
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE
() MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
() OUTROS QUAL _____

3. TIPO DA EMPRESA:

- () INDIVIDUAL
() LTDA
() S/A
() OUTROS. QUAL _

4. DADOS DOS SÓCIOS CONSTANTES NO CONTRATO SOCIAL: (É OBRIGATÓRIO A INFORMAÇÃO DE TODOS OS SÓCIOS EXCETO QUANDO FOR EMPRESA INDIVIDUAL).

NOME COMPLETO:

Nome do representante (que assinará o contrato):
CPF:
RG:
Cargo:
Celular Contato:
Nacionalidade:
Endereço Completo:
CEP:

Dados Contrato Social

data do registro do contrato na junta comercial:



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



n° registro junta comercial:

5. DADOS BANCÁRIOS: (É OBRIGATÓRIO QUE A CONTA ESTEJA EM NOME DA EMPRESA)

Dados Bancários

Banco:

Agência:

Conta:

Nome:

CNPJ:

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades das declarações prestadas, firmo o presente, reconhecendo firma por autenticidade.

Cidade, dia, mês e ano.

Nome, CPF e assinatura do declarante